

Decreto nº 30, de 17 de Março de 2021.

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 83.740,00 (oitenta e três mil setecentos e quarenta reais), no orçamento corrente.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.876 de 15 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar, para suplementação das seguintes rubricas orçamentárias:

<i>Programa de Trabalho</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
03.01.04.122.0002.2.013	3.3.90.36.00.00.00	<i>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</i>	R\$ 4.000,00
05.01.04.122.0002.2.020	3.3.90.30.00.00.00	<i>Material de Consumo</i>	R\$ 10.000,00
02.01.04.122.0002.2.009	3.3.50.43.00.00.00	<i>Subvenções Sociais</i>	R\$ 40.000,00
02.01.20.606.0002.2.017	3.1.90.16.00.00.00	<i>Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil</i>	R\$ 300,00
06.02.12.365.0115.2.174	3.3.90.08.00.00.00	<i>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar</i>	R\$ 540,00
07.01.10.122.0006.2.054	3.1.91.13.00.00.00	<i>Obrigações Patronais</i>	R\$ 20.700,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.3.90.08.00.00.00	<i>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar</i>	R\$ 1.410,00
06.03.23.695.0120.2.050	3.3.90.08.00.00.00	<i>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar</i>	R\$ 110,00
06.03.23.695.0120.2.050	3.1.90.13.00.00.00	<i>Obrigações Patronais</i>	R\$ 20,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.1.91.13.00.00.00	<i>Obrigações Patronais</i>	R\$ 6.160,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.1.90.16.00.00.00	<i>Outras Despesas Variáveis</i>	R\$ 500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRA

R\$ 83.740,00

Art. 2º. Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo 1º, a redução da seguinte da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 4.320/64, art.43):

A redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Valor
03.01.04.482.002.1.101	4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 14.000,00
06.03.13.392.0119.2.048	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
04.01.20.606.0002.2.017	3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
06.03.12.362.0117.2.066	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
05.01.26.782.0111.2.026	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
06.02.12.122.0002.2.039	3.3.90.14.00.00.00	Diárias	R\$ 540,00
07.01.10.303.0122.2.082	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratauta	R\$ 15.000,00
07.01.10.305.0124.2.084	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.700,00
05.01.26.782.0111.2.026	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 83.740,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff, em 17 de Março de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHÉ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Ismael Cássio Elger.
Secretário de Administração e Fazenda